



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIAS REQUISITANTES

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Flavio Luiz Benini

E-mail: prefeito@lindoiadosul.sc.gov.br

Responsável: Marciano Canton

E-mail: prefeito@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações, remarcações, cancelamentos e eventuais reembolsos de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo, o seguro de viagem, a fim de viabilizar viagem do Prefeito e Vice-Prefeito à Brasília/DF, com saída prevista para o dia 23/02/2026, do aeroporto de Chapecó/SC, e retorno programado para o dia 26/02/2026, do aeroporto de Brasília - DF objetivando realizar visitas aos parlamentares.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Viabilizar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município, as quais incluem viagens, dentro do território nacional, para visitas institucionais e parlamentares, reuniões e demais eventos de interesse do município de Lindóia do Sul.

Considerando a distância deste município à Capital Federal, a modalidade de deslocamento pretendida otimiza o tempo despendido, reveste-se de maior segurança e reflete o melhor custo-benefício

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor do eventual processo licitatório será de, aproximadamente, R\$ 11.537,00 (onze mil quinhentos e trinta e sete reais) .

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Camili Cristina Peruzin Pellizzaro, Chefe Administrativo, matrícula 18372/1,

E-mail: administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI

Prefeito Municipal

MARCIANO CANTON

Vice-Prefeito Municipal